

Portaria nº 569/GP/2019

Em, 22 de julho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**TORNAR SEM EFEITO** – A portaria de número 569/2019, a qual concede férias para a servidora efetiva **Sr.<sup>a</sup> EVANILDES BENEDITA DE SIQUEIRA**, portadora do RG nº 484810 e CPF nº 361.388.191-87, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 23/03/2017 a 23/03/2018.

Esta portaria entra em vigor a partir de 22/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de julho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal